



PREFEITURA DE GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 957/2021.

“Institui e inclui no calendário oficial de eventos e programações no âmbito do município de Guimarães, o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Guimarães o dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro juntamente com o dia nacional, o dia 18 de novembro passará a constar no calendário oficial de eventos e de programações do município.

Artigo 2º - Na semana do dia 18 de novembro as escolas municipais ficam obrigadas a difundir informações da importância do conselho e do conselheiro tutelar.

Artigo 3º - A programação do evento será coordenada e organizada pela Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).**

Osvaldo Luís Gomes

Prefeito Municipal de Guimarães